

INCLUSÃO DO SURDO NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA: A ATUAÇÃO DO NAPNE NA GARANTIA DESSE DIREITO

Laís Salustiano da Silva¹ (PPGED/UFPA)

Niédjia Maria Ferreira de Lima (PPGED/UFPA)

1. Introdução

Neste texto, apresentamos alguns apontamentos sobre a nossa pesquisa de mestrado que tem como objeto de estudo a inclusão dos surdos no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB. Analisaremos como o surdo tem sido incluído a partir da política de inclusão do instituto e da atuação do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE, que é o setor da instituição responsável pela materialização da política de inclusão e acessibilidade no IFPB.

Por muito tempo foi negado às pessoas com deficiência² o direito à educação. As características socioculturais, políticas e econômicas de cada época determinam a forma como a escolarização dessas pessoas era pensada. A ausência de conhecimento sobre as necessidades educacionais especiais para as pessoas com deficiência limitaram a escolarização desses sujeitos às instituições especializadas ou aos seus próprios lares. Vistos por séculos como “doentes”, incapazes, anormais, as pessoas com deficiência foram postas à margem da sociedade e a elas foram sendo negados diversos direitos sociais, inclusive o direito à educação.

Com a redemocratização de seu sistema sociopolítico por volta da década de 1980, diversas políticas públicas de natureza nacional e internacional foram criadas ou adotadas pelo Brasil, visando incluir social, política e culturalmente os cidadãos brasileiros com algum tipo de deficiência (visual, física, auditiva etc.), além de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

¹Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

² Em conformidade com a Convenção sobre os Direitos das pessoas com Deficiência (BRASIL, 2007) adotamos nesse trabalho a terminologia pessoa com deficiência para designar aquelas pessoas que tem impedimentos de longo prazo, de natureza física, intelectual, auditiva ou visual que em face às diversas barreiras podem restringir sua plena participação na sociedade.



12 / 12 / 2018



Segundo Dutra et al (2008) em aproximadamente três décadas, foram concebidas em nível mundial e nacional, diversas políticas voltadas, senão totalmente, mas em alguma parte de seu texto, para a inclusão especial. Destacamos o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990); a Declaração Mundial de Educação para Todos (1990); a Declaração de Salamanca (1994); a Política Nacional de Educação Especial (1994); a Constituição Federal (1988); a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (1999); a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), entre outras mais atuais.

Com vistas a atender a política de inclusão vigente em nível nacional e internacional, na educação profissional, a Secretaria de Educação Profissional – SETEC e a Secretaria de Educação Especial – SEESP (atualmente denominada de Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI), propuseram, em 2000, uma ação de integração entre si, que desencadeou na criação de um documento que estabelecia princípios gerais, pressupostos e as estratégias para uma Educação Profissional e Tecnológica Inclusiva – EPTI. A partir disso, é criado um documento-base que vai subsidiar o Programa TEC NEP – Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais, no âmbito das instituições federais de educação profissional e tecnológica (SILVA, 2014).

Para que haja a efetiva ação do programa nas instituições federais de ensino, o próprio programa prevê, em cada instituição da Rede Federal de Educação Tecnológica, Cefets, escolas agrotécnicas, escolas técnicas e escolas técnicas vinculadas às universidades federais, a criação do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNEs, visando preparar as instituições para receber os alunos com deficiência, criar uma cultura da educação para a convivência, aceitação da diversidade, e eliminar barreiras arquitetônicas, atitudinais e educacionais referentes às pessoas com deficiência (BRASIL, 2010).

No âmbito do IFPB, destacamos a resolução N° 139, de 02 de outubro de 2015, do Conselho Superior do IFPB (IFPB, 2015), no segundo capítulo, artigos 3° e 4° tratam sobre a natureza e a finalidade do núcleo:

Art. 3° O núcleo tem por finalidade promover a cultura da educação para a convivência, aceitação da diversidade e, principalmente, buscar a quebra de

barreiras educacionais, atitudinais e arquitetônicas na instituição, de forma a promover inclusão de todos na educação.

Art. 4º Consideram-se por pessoas com necessidades educacionais específicas todas aquelas que apresentam necessidades próprias e diferentes das dos demais alunos no domínio das aprendizagens curriculares, e, por essa razão necessitam de políticas de inclusão, requerendo recursos educacionais específicos.

2. Metodologia

Nossa pesquisa está sendo realizada no IFPB, campus de Campina Grande por ser um dos primeiros campi a criar o NAPNE para atender a demanda dos alunos com alguma necessidade específica do Instituto.

Como instrumento de coleta de dados, utilizamos a entrevista semiestruturada, que segundo Lüdke e André (1986) “o trabalho de pesquisa que se faz atualmente em educação aproxima-se mais dos esquemas mais livres, menos estruturados” (p.34). As entrevistas estão sendo gravadas e transcritas com consentimento prévio dos participantes, firmado em um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE. Atualmente, conforme dados informados pela Coordenação de Recursos Humanos do IFPB/CG, o núcleo conta com 20 profissionais, sendo 16 intérpretes de Libras, 1 cuidador, 1 leitor, 1 psicopedagoga e 1 assistente administrativo.

Como observamos, a maior parte da equipe é composta por intérpretes de Língua Brasileira de Sinais – Libras, o que se justifica pela quantidade de alunos surdos matriculados no instituto, que também são maioria em relação aos demais alunos com deficiência, conforme quadros abaixo:

Nível de ensino	Tipo de deficiência	Número de alunos
Ensino Médio Integrado	Auditiva	9
	Múltipla	3
	Intelectual	2
	Visual	2
	Física	1
Ensino Médio Subsequente	Auditiva	4
	Intelectual	2
	Visual	2
	Física	4
Ensino Superior	Múltipla	1
	Psicossocial	1
	Visual	1
	Física	9
TOTAL		41

Quadro 1: Alunos com deficiência matriculados no IFPB campus Campina Grande no ano de 2018

É importante observar a ausência de alunos com deficiência auditiva no nível superior, uma vez que formam a maioria dos alunos com deficiência matriculados nos ensino médio do Instituto. Um dado que se mostra relevante, pois os dados nos mostram que, no ensino médio, esse público é maioria, gerando grande demanda de profissionais intérpretes de Libras.

De acordo com Pedroso e Dias (2011) o movimento de expansão da inclusão escolar resultou em um crescente número de alunos com deficiências e com necessidades educacionais especiais que são encaminhados aos contextos comuns de ensino, a exemplo dos alunos surdos, o que torna relevante as análises das condições oferecidas pela classe comum, para podermos entender como tem se dado os processos de ensino e aprendizagem desse aluno e como ele tem se sentido diante desse contexto.

3. Considerações Finais

A partir do exposto, buscaremos, com a realização desta pesquisa, ampliar a discussão sobre a política de inclusão para as pessoas surdas, sobretudo na educação profissionalizante, a fim de que se compreenda como se dá essa inclusão e todos os processos nela envolvidos. Busca-se, por fim, contribuir para a melhoria da inclusão dos alunos surdos no IFPB, visando o acesso, a permanência e a conclusão dos seus cursos, com objetivo de assegurar o desenvolvimento acadêmico e psicossocial dos mesmos.

4. Referências

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, DF. 2008.

DUTRA, Cláudio Pereira et al. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. In: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/MEC. Inclusão: **Revista da educação especial**. Edição especial, v.4, nº 1, Janeiro/junho 2008

IFPB. **Resolução 139 de 02 de outubro de 2015**. Dispõe sobre o Regulamento dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso de. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.

PEDROSO, Cristina Cinto Araujo; DIAS, Tércia Regina da Silveira. Inclusão de alunos surdos no ensino médio: organização do ensino como objeto de análise. **Nuances: estudos sobre Educação, Presidente Prudente**, SP, v. 19, n. 20, p. 134-154, maio/ago. 2011.

SILVA, Rivânia de Sousa. **Inclusão de estudantes com deficiência no Instituto Federal da Paraíba a partir da ação TEC NEP**. 2014. 124f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Centro de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2014.